



TC 011.600/2009-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério da Saúde

Responsáveis: Associação de Saúde das
Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras/MA

Proposta: notificação em novo endereço e em
mesmo endereço.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o Ofício 1586/2015 (peça 116), remetido a Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras, na pessoa de seu presidente Telmiston Pereira Carvalho, teve seu Aviso de Recebimento (AR) devolvido pelos Correios, com a informação de “**Mudou-se**” (peça 129). Ressalta-se por sua vez, que o endereço em questão, fora enviado com base em dados do sítio da Receita Federal (CNPJ), de peça 99, o qual consoante pesquisa atual de peça 128, não sofreu alteração.

2. Considerando que fora efetuada nova busca de endereço em sítio da Cemar (peça 127) no qual averiguou-se que a referida Associação possui novos endereços quais sejam: **Rua Manoel Sousa Lima Rodoviário, nº 76, Bairro: Centro, Grajaú/MA e Rua Principal Unidade de Saúde, nº 0, Bairro: Coquinho, Grajaú/MA.**

3. Determino que sejam efetuadas novas notificações mediante Correios (ECT) para os endereços abaixo descritos:

a) **Rua Manoel Sousa Lima Rodoviário, nº 76, Bairro: Centro, Grajaú/MA**

b) **Rua Principal Unidade de Saúde, nº 0, Bairro: Coquinho, Grajaú/MA.**

Secex-MA, 17/8/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário